



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2021 – DLCH, de 29 de Julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição suplementar de membros do Colegiado do Curso de Letras-Libras, do campus de Caraúbas:

- I - Fernando da Silva Cordeiro (presidente);
- II - Gabrielle Leite dos Santos (membro titular);
- III - Joao Batista Neves Ferreira (membro suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral suplementar para escolha de membros do Colegiado do Curso de Letras-Libras, do campus de Caraúbas, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação